



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 397, de 3 de setembro de 2018

Exonera, a pedido, **Tayane Caroline Rocha Lorensetti** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.506, desta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Tayane Caroline Rocha Lorensetti** do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Técnico para Revisão do Plano Diretor Municipal e leis correlatas, em observância à Lei Federal nº 10.257/2001 e Lei Estadual nº 15.229/2006, conforme detalhamento contido no Anexo V** e conforme especificações técnicas e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03; decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CADAVAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP;**
- **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP;**

### - **LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ACESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP;**

- A empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, foi declarada INABILITADA pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "x" do Edital: A empresa apresentou a relação de profissionais (Anexo I), designados para a execução do objeto de maneira incompleta, sem relacionar o profissional designado como representante local.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 03 de setembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 033/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação da cobertura para a Posto de Saúde de São Luiz do Oeste, localizado na Avenida Presidente Kennedy, Lote Nº 02 - Quadra Nº 01 - Loteamento Vila São Luiz do Oeste - Região 16 - São Luiz – Toledo/Pr. Conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório;** decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada INABILITADA pelo não atendimento ao item 3.2 do Edital: apresentou carta de credenciamento assinada por pessoa que não é o administrador da empresa, e por consequência todas as declarações assinadas pelo mesmo perdem a validade.

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA – EPP** foi declarada INABILITADA pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "r" do Edital: apresentou certidão de registro de regularidade de situação junto ao CREA da empresa licitante com validade vencida (31/08/2018).

O Presidente informou ainda que, considerando que as empresas participantes do presente certame, foram INABILITADAS, bem como o interesse público na contratação do objeto, o Presidente e a Comissão Permanente de Licitações decidem, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da publicação do edital de habilitação, para**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2018

Edição nº 2.103

Página 2

protocolização de nova documentação de habilitação pelas empresas participantes.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 04 de setembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### Secretaria Municipal da Educação – Toledo – PR. Errata

Em relação ao Extrato do Termo de Convênio nº 155/2018 – Escolas – PDDE Qualidade – Educação Conectada/2018, publicado no **Órgão Oficial do Município, Edição nº 2.099, de 31 de agosto de 2018**, observa-se as seguintes correções:

#### Onde se lê

Termo de Convênio nº 155/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Qualidade, Educação Conectada, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

**Data da assinatura em 20/08/2018 e vigência até 30/11/2019.**

#### Leia-se

Termo de Convênio nº 155/2018 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Qualidade, Educação Conectada, ano 2018.

Objeto: Depósitos bancários que somam R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3092,00 (três mil e noventa e dois reais), em despesas de custeio; a importância de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), para ser aplicado em despesas de capital. Os rendimentos de Aplicação Financeira deverão ser aplicados nas despesas de custeio.

**Data da assinatura em 20/08/2018 e vigência até 30/11/2019.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018- FME REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2018

#### Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de setembro, que excepcionalmente não seguirá o Calendário 2018, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 18 de setembro de 2018 (terça-feira)**  
**HORÁRIO – 14h**

**LOCAL– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**  
**(Rua São João, nº 6625)**

#### PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Apreciação e votação da Ata nº 04/2018 – FME/Toledo e Ata da Audiência Pública realizada no dia 28/06/2018;
- 2- Entrega de Certificados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação – PME/ 2017;
- 3- Avaliação bianual do PME/Toledo e Monitoramento do PME/Toledo referente o ano de 2018;
- 4- Conferência Municipal da Educação;
- 5- Minuta do novo Regimento Interno do FME/Toledo;
- 6- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 03 de setembro de 2018.

Caroline Recalcatti Silveira  
Presidenta Interina do FME/Toledo

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017 CONVOCAÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:**  
RENATA SARQUIS DE CASTRO

Agora convocada deverá comparecer na Secretaria



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2018

Edição nº 2.103

Página 3

de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 12 de setembro de 2018**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de AGOSTO/2018.**

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
8925/2018	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2016. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	13.358,48
9360/2018	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais. Conforme Contrato nº 133/2018. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	36.854,45
9362/2018	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	8.100,00
9364/2018	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018.	7.926,66
16391/2018	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018. Complemento do empenho nº 9362/2018	1.530,00
14542/2018	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de maio a agosto/2018. Complemento do empenho nº 9362/2018	5.310,00
9844/2018	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Banner em lona com impressão digital. Para divulgação do evento "CÃES SEM PLUMAS", espetáculo promovido pela Secretaria da Cultura no Teatro Municipal de Toledo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17	128,00
15521/2018	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Banner em lona com impressão digital. Para divulgação do 4º Toledo em Dança, realização da Secretaria da Cultura no Teatro Municipal de Toledo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17	32,00
11588/2017	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA Confecção de folders, impressão e arte Tema: Conscientização no combate a Dengue Vigilância em Saúde - Dengue Para utilização em campanhas específicas e para Conferência Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 348/2017	2.950,00
11698/2018	JB CARD IND E COM EIRELI-ME Confecção de folders e flyer para divulgação do 29º Concurso de Contos Paulo Leminski, da Biblioteca Pública Municipal. E, para a divulgação do Concurso de Crônicas e Poesias Edy Braun, da Biblioteca Extensão Vila Pioneiro.	490,00
<b>TOTAL</b>		<b>76.679,59</b>

LUCIO DE MARCHI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



SECRETARIA DE  
**ESPORTES E LAZER**



**TOLEDO**  
PREFEITURA

ATA “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018”

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018 às 14h30min, reuniram-se na Sala 05 da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (anexo ao Ginásio de Esportes Alcides Pan) Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial, nesta cidade de Toledo-PR a comissão formada por Servidores Públicos conforme Portaria nº 292, de 04 de julho de 2018, para avaliação de solicitações de entidades que visam a viabilização de eventos esportivos através do Programa “Esporte para Todos 2018” referente ao Edital de Chamamento nº 06/2018, conforme segue: Duas entidades efetuaram protocolo sendo, Liga de Futebol de Toledo e Rotary Club Toledo. A Comissão iniciou os trabalhos abrindo os envelopes nº 01 e 02 da Liga de Futebol de Toledo e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio para viabilizar o Campeonato Amador de Futebol – Categorias Amadores e Sub 20, onde a documentação confere conforme o exigido no Edital nº 06/2018.

Tabela de Pontuação:

	Amador	Sub 20
Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	36pts	36pts

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela entidade Rotary Club Toledo, o qual solicita auxílio visando viabilizar a Meia Maratona e Maratoninha 2018. Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos estavam em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 06/2018.

Tabela de Pontuação:

	Maratona	Maratoninha
Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	16 pts	16pts

Após conferência da documentação pela Comissão, abaixo assinada, a mesma encaminha a documentação, anexo, para apreciação e demais providências a serem tomadas pelo Departamento de Licitações de Toledo, visando dar continuidade ao processo.

Toledo, 30 de agosto de 2018.

Integrantes da Comissão de avaliação conforme Portaria nº 292 de 04 de Julho de 2018:

I – Emerson Aparecido Jerônimo

II – Mauro José Ansolin

III – Jean Ricardo Zeni

IV – João Carlos Beloto

V – Fabiano Fuscarini de Oliveira



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.08.2018), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 47, de 18 de abril de 2018 e as Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 45, 96, 116 e 123, de 2018, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Comunicou também, que a Comissão de Legislação e Redação emitiu parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 100, de 2018, de iniciativa do Poder Executivo que autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular. Desta forma, o parecer da Comissão de Legislação e Redação seria votado em turno único nesta sessão. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores os seguintes Projetos de Resolução: **Projeto de Resolução nº 14, de 2018**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a 20ª Subdivisão Policial – Polícia Civil do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação de atendimento médico à população carcerária. **Projeto de Resolução nº 15, de 2018**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon, mantenedor da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, visando o atendimento na sala de Recurso Multifuncional – Surdez, de alunos matriculados no Município de Toledo. Após isto, o Presidente cientificou o Plenário de que as Resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 14 e 15, de 2018, seriam promulgadas na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não fossem impetrados recurso, nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente

comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 127, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. **Projeto de Lei nº 128, de 2018**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. **Projeto de Lei nº 129, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo à Agência de Desenvolvimento Turístico do Oeste – Riquezas do Oeste (ADETUROESTE) e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. **Projeto de Lei nº 130, de 2018**, do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Educação e ao Esporte “Dr. Pedrinho Furlan”. **Projeto de Lei nº 131, de 2018**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que dispõe sobre a implantação de cemitérios privados para sepultamento de animais domésticos no Município. **Projeto de Lei nº 132, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 133, de 2018**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 134, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018. **Projeto de Lei nº 135, de 2018**, do Vereador Airton Savello, que altera a legislação que trata do parcelamento do solo urbano nas Zonas Especiais no Município de Toledo. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 134, de 2018, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Anunciada a votação, o Projeto de Lei foi para a Ordem do Dia por solicitação da Vereadora Olinda Fiorentin. Dando continuidade, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 127 a 134, de 2018, à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Na sequência, solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 135, de 2018, que altera a legislação que trata do parcelamento do solo urbano nas Zonas Especiais no Município de Toledo. Também comunicou, o recebimento



da Mensagem Aditiva nº 18, de 15 de agosto de 2018, ao Projeto de Lei nº 100, de 2018, de iniciativa do Poder Executivo que autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular. Por fim, informou aos Parlamentares, que em consonância com o inciso I do artigo 137 do Regimento Interno, considera-se rejeitado o Projeto de Lei nº 32, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre parcelamento do solo urbano no Município de Toledo, de autoria do Vereador Antonio Zóio, ante parecer contrário das comissões de mérito a que foi submetido. Desta forma, determinou ao Departamento Legislativo que procedesse o arquivamento do Projeto de Lei.

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 19, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) visando a prorrogação de prazo do período de cedência de advogado ao Município. **Projeto de Resolução nº 20, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade mediante recapeamento de vias. **Projeto de Resolução nº 21, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo Compromisso celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, visando a implantação de vinte moradias populares e fortalecimento das iniciativas com vistas à implementação da coleta solidária com catadores. Após a leitura, o Presidente encaminhou os Projetos de Resolução à apreciação das comissões permanentes.

**INDICAÇÕES: Indicação nº 706**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré esquina com a Rua 25 de Julho; **Indicação nº 707**, de 2018, do Parlamentar Ailton Savello: construção de uma casa de passagem para pessoas em situação de rua e abrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem; **Indicação nº 708**, de 2018, do Parlamentar Ailton Savello: construção de um centro comunitário na Vila Paulista; **Indicação nº 709**, de 2018, do Parlamentar Ailton Savello: reitera o pedido de reforma do restaurante popular da Vila Paulista; **Indicação nº 710**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: pintura da sinalização viária da estrada de acesso a Ouro Preto; **Indicação nº 711**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: construção de uma quadra de esportes na comunidade de Ouro Preto; **Indicação nº 712**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: construção de parque infantil no bairro Jardim da Mata; **Indicação nº 713**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de academia ao ar livre no bairro Jardim da Mata; **Indicação nº 714**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: melhoria com pedra brita ou recapeamento asfáltico na Rua Dalme Fernando Pastório, localizada no Jardim da Mata; **Indicação nº 715**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: nivelamento da pavimentação asfáltica da Rua Dom Pedro II em frente ao estabelecimento comercial Martignoni; **Indicação nº 716**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: pavimentação asfáltica no encontro da Rua Presidente Deodoro da Fonseca com a Rua Vinícius de Moraes, no Jardim Filadélfia; **Indicação nº 717**, de 2018, da

Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de sinalização horizontal na Estrada Rural OT-206, sentido Toledo a São Luiz do Oeste; **Indicação nº 718**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: implantação de um centro de eventos na Rua Sílvia Mânica, localizada no Jardim Europa; **Indicação nº 719**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: reforma no banheiro do Cemitério Jardim da Saudade; **Indicação nº 720**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de bancos no Parque Frei Alceu, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 721**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de calçadas padrão na Rua Ari Barroso, no Jardim Europa; **Indicação nº 722**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: instalação de pontos de ônibus com cobertura na Rua Arlei Leonardi, em frente ao Colégio Estadual Jardim Maracanã; **Indicação nº 723**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: recapeamento asfáltico na Rua da Faculdade, no trecho que fica entre as Ruas Guaira e Formosa; **Indicação nº 724**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: reitera sugestão do nome "Neredino Domingos Lopes", popular "Mineiro", para nominar logradouro ou próprio público municipal. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

**Requerimento nº 168, de 2018**, dos Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Lactobom, pelos 25 anos de instalação da empresa no Município de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocides Bisognin.

**R e q u e r i m e n t o nº 169, de 2018**, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin: moção de aplausos ao atleta toledano Andrei Salla Maschio pela conquista consecutiva do título de Campeão Brasileiro Juvenil de Bocha, com a equipe do Paraná. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 170, de 2018**, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos às Atletas do Futsal Feminino de Toledo - AFETO pela conquista dos Jogos Escolares do Paraná de 2018 - JEPS. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 171, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita cópia integral dos empenhos de todos os caminhões e máquinas que pertencem ao município de Toledo. **Requerimento nº 172, de 2018**, do Parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações sobre a existência de seguro nas vans de transporte escolar terceirizado pelo Município de Toledo. **Requerimento nº 173, de 2018**, do Parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2018

Edição nº 2.103

Página 7

referentes ao número de pedidos de informação protocolizados e respondidos pelo Município de Toledo, de 1º de janeiro de 2017 até a presente data. **Requerimento nº 174, de 2018**, do Parlamentar Walmor Lodi: requer informações sobre o valor pago pelo município de Toledo na prestação de serviços de poda, corte, capinagem, roçada, despraguejamento, limpeza, restelamento e retirada de plantas e ervas parasitas, no período de 2013 a 2016. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que precedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 96, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, nos termos regimentais não haveria o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 96, de 2018**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Como não há Parlamentar inscrito para discussão da Emenda aprovada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o PROGRAMA: 1 – Legislatura atuante. CÓDIGO: 1. TIPO: Atividade. NOME DA AÇÃO: Atividades da Câmara Municipal de Vereadores. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Para primeira discussão global, os Parlamentares Corazza Neto, Leoclides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram uso da tribuna (00:29:30)\*. Colocado em primeira votação global, com a Emenda já aprovada, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Marcos Zanetti e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seu voto (01:02:39)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 67, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo – Ensino Médio Profissional Integrado. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leoclides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (01:08:01)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 92, de 2018**, do Poder Executivo: que altera a legislação que dispôs sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras de urbanização nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral, no trecho compreendido entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, localizadas nos bairros Jardim Concórdia e Europa/América, nesta cidade. Na

ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 67 e 92, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 45, de 2018**, do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO. Na ausência de inscrições para discussão da Mensagem Aditiva nº 11, de 23 de maio de 2018, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a Mensagem foi aprovada por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão da Mensagem Aditiva nº 12, passou-se a sua votação. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão da Emenda Modificativa, com posterior Emenda de Redação, apresentadas pela Comissão Especial passou-se à sua votação. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Para primeira discussão global, os Parlamentares Corazza Neto, Olinda Fiorentin e Leoclides Bisognin, devidamente inscritos, fizeram uso da tribuna (01:16:20)\*. Colocado em primeira votação global, com as Mensagens Aditivas e Emenda Modificativa aprovadas, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto, o Vereador Marcos Zanette acessou a tribuna para declarar o seu voto (01:42:29)\*. **Projeto de Lei nº 116, de 2018**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 123, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 45, 96, 116 e 123, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição do Projeto de Lei nº 100, de 2018**, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar o ressarcimento de despesas com mão-de-obra e substituição de poste de energia elétrica em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do Parecer da Comissão de Legislação e Redação, passou-se à sua votação. O Presidente informou que a votação FAVORÁVEL ao parecer da Comissão de Legislação e Redação importaria em arquivamento do Projeto de Lei, e a votação CONTRÁRIA, importaria em rejeição do Parecer da Comissão Especial. Anunciada a votação, os Parlamentares Janice Salvador, Vagner Delabio, Marli do Esporte e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:47:21)\*. Colocado em votação única, o Parecer foi rejeitado por maioria, sendo dezessete votos contrários e um favorável (17x1), a Vereadora Marli do Esporte votou favoravelmente. Ante o resultado da votação, o Projeto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 05 de setembro de 2018

Edição nº 2.103

Página 8

de Lei foi encaminhado às comissões permanentes para análise e emissão de parecer. **Pedido de Urgência no Projeto de Lei nº 134, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018. A Vereadora Olinda Fiorentin, que solicitou a discussão do Pedido de Urgência durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (01:58:36)\*. Anunciada a votação do Pedido de Urgência, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leoclides Bisognin, Vagner Delabio, Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti e Janice Salvador fizeram uso da tribuna para encaminhar seu voto (02:03:57)\*. Colocado em votação, o Pedido de Urgência foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e quatro contrários. Votaram contrariamente ao Pedido de Urgência os Parlamentares Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Marli do Esporte e Corazza Neto. Concluída a votação, o Vereador Corazza Neto acessou a tribuna para declarar o seu voto (02:20:22)\*. **Requerimento nº 168, de 2018**, dos Parlamentares Gabriel Baieler, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Lactobom, pelos 25 anos de instalação da empresa no Município de Toledo. O Vereador Leoclides Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:23:02)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

**PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 13, de 20 de agosto de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 12, de 2018, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Janice Salvador, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Corazza Neto (02:27:37). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos (16h59min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 3 de setembro de 2018

Presidente do Legislativo

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.